

**SÚMULA DA 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/BR**

DATA	31 de agosto de 2023	HORÁRIO	09h às 18h
DATA	01 de setembro de 2023	HORÁRIO	09h às 18h
LOCAL	Híbrida na Sede do CAU/BR		

PARTICIPANTES	Fabício Lopes Santos (AM)	Coordenador
	Matozalém Sousa Santana (TO)	Coordenador-adjunto
	Giedre Ezer da Silva Maia (ES)	Membro
	José Afonso Botura Portocarrero (MT)	Membro
	Roberto Salomão do Amaral e Melo (PE)	Membro
	Luiz Afonso Maciel de Melo (RR)	Membro
CONVIDADOS	Márcio Belissomi	Gerente do CSC - CAU/BR
	Francilene Bezerra	Coordenadora do SICCAU
	Gelson Benatti	Assessor-chefe do Planejamento do CAU/BR
	Daniela Demartini	Secretária Geral da Mesa
	Leonardo Echeverria	Assessor de Imprensa CAU/BR
	Ana Laterza	Ouvidora Geral do CAU/BR
ASSESSORIA	Cristiane Souto	
	Dr. Eduardo de Oliveira Paes	

**Leitura e aprovação da súmula da 129ª Reunião Ordinária**

**Encaminhamento** Súmula aprovada. Enviar para publicação.

**Comunicações**

**Responsável** Coordenador Fabrício Santos

**Comunicado** Informou que vários Presidentes de CAU/UF solicitaram que os próximos eventos sejam híbridos, devido ao período eleitoral e a impossibilidade dos assessores jurídicos se deslocarem nesse período em função da alta demanda.

**Responsável** Secretária Geral da Mesa Daniela Demartini

**Comunicado** Sugeriu que a 3ª Palestra Comemorativa dos 10 Anos do Código de Ética ocorresse no Auditório do Ed. General Alencastro para facilitar a logística, visto que o 11º Treinamento Técnico, que será no mesmo dia, ocorrerá na sede do CAU/BR. Foi sugerido também que o Arquiteto e Urbanista Daniel Mangabeira, do Escritório Bloco Arquitetura, fosse convidado como palestrante. As duas sugestões foram aceitas pela Comissão e serão verificadas as disponibilidades.

**ORDEM DO DIA**

1	<b>Distribuição de processos em grau de recurso aos conselheiros para relatoria</b>
Fonte	CAU/UF
Relator	Conselheiros da CED-CAU/BR
Encaminhamento	O processo ético 728502/2018 (CAU/RS), protocolo SICCAU de mesmo número, foi distribuído ao conselheiro Roberto Salomão do Amaral e Melo para apreciação de recurso e elaboração de relatório e voto.

2	<b>Apreciação de recursos em processos ético-disciplinares.</b>
Fonte	CAU/UF
Relator	<p><b>2.1 Processo ético-disciplinar n. 483595/2017 (CAU/SP)</b> Relator: Matozalém Santana. Prescrição: 04/04/2024 (acrescidos 234 dias DPEBR nº 0007-06/2020)</p> <p><b>2.2 Processo ético-disciplinar n. 483589/2017 (CAU/SP)</b> Relator: Matozalém Santana Prescrição: 10/01/2024</p> <p><b>2.3 Processo ético-disciplinar n. 880303/2019 (CAU/MS)</b> Relator: Fabrício Santos. Prescrição: 27/06/2024 <b>Encaminhamento:</b> Após análise e discussão do relatório e voto apresentado pelo conselheiro relator, o mesmo foi aprovado por meio da <b>Deliberação nº 042/2023 - CED-CAU/BR.</b></p> <p><b>2.4 Processo ético-disciplinar n. 1492814/2022 (CAU/RR)</b> Relator: Matozalém Santana Prescrição: 04/09/2024</p>
Encaminhamento	Demais processos adiados para a próxima reunião.
3	<b>Matérias distribuídas para relatoria aos conselheiros da CED-CAU/BR por meio da Deliberação n. 01/2021 CED-CAU/BR.</b>
Fonte	CED-CAU/BR
Relator	<p><b>3.1 Código de Conduta de Conselheiro e membros do Colegiado do CAU</b> Relator: Nikson Dias de Oliveira. Após discussão do assunto, irão analisar o material existente para então aprofundar o tema. Será discutido novamente na próxima reunião. Será encaminhado por e-mail aos conselheiros a minuta recebida pela Comissão que foi encaminhada pela COA-CAU/BR e será lida na próxima reunião para se definirem as contribuições e serem enviadas. Pois será necessário um detalhamento das regras e das sanções a serem aplicadas que estão sendo propostas pela COA.</p> <p><b>3.2 Otimização da apreciação e julgamento de processos éticos</b> Relator: Matozalém Santana.</p> <p><b>3.3 Perícias no âmbito do processo ético-disciplinar do CAU</b> Relator: Nikson Dias de Oliveira. O assessor jurídico, Dr. Eduardo Paes, sugeriu que se aguardasse o Treinamento Técnico, que ocorrerá no final de setembro, para colher opiniões dos CAU/UF antes de finalizar o documento. Concordaram que irão regulamentar este tema até o final da gestão.</p> <p><b>3.4 Pesquisa sobre Reserva Técnica</b> Relatores: Matozalém Santana e Fabrício Santos. Aprovaram, através da <b>Deliberação 037/2023 – CED-CAU/BR</b>, solicitar à Presidência do CAU/BR que inclua ponto de pauta na 140ª Plenária Ordinária do CAU/BR para a apresentação do resultado da pesquisa interna direcionada aos Presidentes de CAU/UF e conselheiros federais.</p> <p><b>3.5 Atualização do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR</b> Relatores: Fabrício Santos e José Afonso Portocarrero. O tema está sendo discutido nos Seminários Regionais.</p> <p><b>3.6 Direito Autoral e plágio na Arquitetura e Urbanismo: aspectos éticos</b> Relatores: Fabrício Santos e José Afonso Portocarrero.</p>

	<p>Adiado para a próxima reunião.</p> <p><b>3.7 Registro de docente junto ao CAU nas perspectivas das competências da CED-CAU/BR</b> Relatores: Fabrício Santos e José Afonso Portocarrero. Adiado para a próxima reunião.</p> <p><b>3.8 Atualizações no Módulo Ético do SICCAU</b> Relatores: Matozalém Santana. O Gerente do CSC, Márcio Belissomi, e a coordenadora do SICCAU, Francilene Bezerra, informaram que as atualizações e adequações no módulo ético estão em fase de testes, e caso esteja tudo aprovado nessa etapa, estarão disponíveis para todos nas próximas semanas. A Francilene se comprometeu em comunicar o resultado na próxima semana assim que terminarem os testes.</p> <p><b>3.9 Catálogo de ementas de processos julgados pelo CAU/BR em grau de recurso</b> Relatores: Giedre Maia e Nikson Dias.</p>
Encaminhamento	<p>Será agendada reunião com o Assessor-chefe do Planejamento, Gelson Benatti, para analisar a sugestão de se usar o aplicativo TEAMS ou outro que possa comportar uma plataforma para ser disponibilizada aos conselheiros da CED-CAU/BR, para pesquisar por regras do Códigos, por palavras-chave ou outra forma que tivessem acesso a esse catálogo de ementas de processos julgados para consulta e análise das decisões do CAU/BR como se fossem, por exemplo, jurisprudências.</p>
<b>4</b>	<b>Alinhamentos sobre fluxos de denúncias e entendimentos sobre conduta de Conselheiros</b>
Fonte	Ouvidoria do CAU/BR
Relator	Ouvidora Geral do CAU/BR Ana Laterza
Encaminhamento	<p>A Ouvidora Geral apresentou o fluxo de denúncias que chegam à Ouvidoria e salientou pontos importantes do processo. Explicou que existem 3 níveis de denúncia em um tipo de fluxo de denúncias, a sigilosa, a anônima e a identificada. Após discussão e esclarecimentos sobre o tema, colocou-se à disposição da comissão sempre que necessário.</p>
<b>5</b>	<b>SEI 00174.000061/2023-80- CAURO – Ressarcimento despesas devido a alteração das datas de eventos da CED-CAU/BR</b>
Fonte	CAU/RO
Relator	Conselheiros da CED-CAU/BR
Encaminhamento	<p>Frente à situação apresentada, a Comissão decidiu convocar e arcar com as despesas de passagens de quatro funcionárias da CED-CAU/RO, para participação no 11º Treinamento Técnico da CED e no 4º Seminário Nacional da CED-CAU/BR. As diárias correrão por conta do CAU/RO.</p>
<b>6</b>	<b>25º Seminário Regional da CED em Fortaleza – Observações pós seminário</b>
Fonte	CED-CAU/BR
Relator	Conselheiros da CED-CAU/BR
Encaminhamento	<p>Acordaram que a 2ª Palestra Comemorativa dos 10 Anos dos Código de Ética teve pouca adesão, e que para a próxima palestra a divulgação deverá ser maior. Sobre o Seminário, concluíram que ainda é preciso aprofundar os debates relativos ao Código de Ética. Decidiram levar para o 4º Seminário Nacional o material/resultado produzido nos últimos Seminários Regionais (Reserva Técnica e Código de Ética), para que fique de base para que a próxima gestão finalize os temas.</p>

7	<b>11º Treinamento Técnico da CED + 4º Seminário Nacional da CED-CAU/BR</b>
Fonte	CED-CAU/BR
Relator	Conselheiros da CED-CAU/BR
Encaminhamento	<p>Ficou definido que além da conselheira Giedre Maia, os coordenadores Fabrício Santos e Matozalém Santana também irão participar por se tratar do último da gestão. Decidiram, convidar o assessor jurídico do CAU/RS, Flávio Salamoni Barros Silva, para participar como palestrante no 11º Treinamento Técnico, frente ao seu envolvimento, comprometimento e domínio da Resolução 143. Será feito um primeiro contato com o Presidente do CAU/RS para conferir a disponibilidade para depois dar os devidos encaminhamentos. Definiram a programação prévia do 4º Seminário Nacional, incluindo todos os temas tratados pela comissão durante a gestão 2021-2023. Acordaram em convidar o gerente de planejamento, Gelson Benatti, para participar e coordenar a dinâmica de grupo do evento.</p> <p>Aprovaram, através da <b>Deliberação 039/2023 – CED-CAU/BR</b> a convocação dos arquitetos e urbanistas João Honório de Melo Filho e do Napoleão Ferreira para o evento como palestrantes. Definiram marcar uma Reunião Extraordinária no dia 20 de setembro pela manhã para tratar o restante dos assuntos relativos a esse ponto de pauta e os demais que devido a extensa pauta não houve tempo hábil para terminar antes dos últimos eventos da Comissão. Aprovaram a <b>Deliberação nº 040/2023 – CED-CAU/BR</b> Apresentarão no Seminário casos éticos – CAU Orienta e Guia Ético, Reserva técnica, Código de Ética e Código de Conduta dos Conselheiros e sobre o Catálogo de Ementas.</p>

8	<b>Ajustes na Reprogramação Orçamentária</b>
Fonte	GERPLAN
Relator	Chefe da Assessoria de Planejamento Gelson Benatti
Encaminhamento	<p>O assessor Gelson Benatti sugeriu ajustes na reprogramação orçamentária da comissão. Após discussão sobre as orientações passadas, e para garantir a realização dos eventos que já foram confirmados e divulgados aos CAU/UF, decidiram, através da <b>Deliberação 044/2023 – CED-CAU/BR</b> manter o orçamento para os projetos e fazer os ajustes somente no orçamento das atividades da comissão .</p>

9	<b>Uso dos dados coletados na Oficina de Planejamento</b>
Fonte	GERPLAN
Relator	Chefe da Assessoria de Planejamento Gelson Benatti
Encaminhamento	<p>Informou que os dados coletados na Oficina estão sendo organizados e compilados, e que o material será repassado e apresentado provavelmente na 140ª Plenária Ordinária do CAU/BR.</p>

#### **EXTRAPAUTA**

10	<b>Solicitação de acesso a informações mencionadas na Deliberação 022/2022 CED-CAU/BR</b>
Fonte	Ouidoria CAU/BR
Relator	Conselheiros da CED-CAU/BR
Encaminhamento	<p>Após esclarecimentos e sugestão do assessor jurídico, Dr. Eduardo Paes, a Comissão autorizou, através da <b>Deliberação 038/2023 – CED-CAU/BR</b> o conhecimento integral do protocolo 1474918/2022 à demandante.</p>

11	<b>Projeto CED ORIENTA - últimos casos para serem divulgados em 2023</b>
Fonte	CED-CAU/BR
Relator	Conselheiros da CED-CAU/BR
	<p>Conforme solicitado pela Presidente Nádia, que a Comissão precisaria apresentar um marco dessa gestão na CED, os membros decidiram encaminhar a</p>

Encaminhamento	Comunicação do CAU/BR pedido de divulgação de mais 6 casos éticos no projeto CED ORIENTA já em andamento para completar 10 casos divulgados em 2023 de forma orientativa e ser apresentado como um marco inédito desta Comissão e gestão 2021-2023. Após esclarecimentos e sugestão ao coordenador de Comunicação Leonardo Echeverria, a comissão decidiu, através da <b>Deliberação 041/2023 – CED-CAU/BR</b> , quais casos deveriam ser divulgados.
----------------	---

12	<b>Apresentação das marcas da gestão</b>
Fonte	Presidência-CAU/BR
Relator	Conselheiros da CED-CAU/BR
Encaminhamento	Conforme solicitado pela Presidente Nádia, que a Comissão precisaria apresentar um marco dessa gestão na CED, os membros decidiram indicar, a realização do Guia Ético de Mídias Sociais e a continuação do projeto CED ORIENTA, através da <b>Deliberação 043/2023 – CED-CAU/BR</b> .



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO SALOMAO DO AMARAL E MELO, Conselheiro(a) Federal**, em 19/10/2023, às 11:14, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GIEDRE EZER DA SILVA MAIA, Conselheiro(a) Federal**, em 19/10/2023, às 11:32, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ AFONSO BOTURA PORTOCARRERO, Presidente CAU/BR**, em 19/10/2023, às 11:51, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MATUZALÉM SOUSA SANTANA, Conselheiro(a) Federal**, em 19/10/2023, às 16:45, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO LOPES SANTOS, Coordenador(a)**, em 17/11/2023, às 15:49, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO, Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 17/01/2024, às 10:37, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **9E87BB0D** e informando o identificador **0092564**.